



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

www.promissao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao

Sexta-feira, 21 de fevereiro de 2020

Ano V | Edição nº 710

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PROMISSÃO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Promissão, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Promissão poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.promissao.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Promissão

CNPJ 44.558.856/0001-52
Avenida Pedro de Toledo, 386
Telefone: (14) 3543-9000
Site: www.promissao.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao

Câmara Municipal de Promissão

CNPJ 49.859.952/0001-54
Rua Prefeito Dante Rocchi, 1
Telefone: (14) 3541-0668
Site: www.camarapromissao.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Promissão

CNPJ 44.558.849/0001-50
Rua Josefina Vasconcelos de Freitas, 61
Telefone: 0800 7719577
Site: www.saaepromissao.com.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Promissão garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.promissao.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

www.promissao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao

Sexta-feira, 21 de fevereiro de 2020

Ano V | Edição nº 710

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE PROMISSÃO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.451 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

“Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais pertencentes à Administração Direta e Autarquias”.

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica suspenso o expediente nas repartições públicas municipais pertencentes à Administração Direta e Autarquia, relativo aos dias adiante mencionados, no exercício de 2020: I – 24 de fevereiro – segunda-feira – Carnaval;

II – 25 de fevereiro – terça-feira – Carnaval;

Parágrafo Único. O expediente das repartições públicas municipais a que alude o artigo 1º, relativo ao dia 26 de fevereiro – quarta-feira – Cinzas terá seu início às 12 horas.

Art. 2º. O disposto neste decreto não se aplica às repartições em que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto.

Art. 3º. Caberão as autoridades competentes de cada Secretaria e Departamento fiscalizar o cumprimento das disposições deste Decreto.

Art. 4º. O dirigente da Autarquia Municipal instituída ou mantida pelo Poder Público poderá adequar o disposto neste Decreto a entidade que dirige.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, 05 de fevereiro de 2020.

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Administração, na data supra. O Secretário da Administração
CARLOS AUGUSTO
PARREIRA CARDOSO.

DECRETO Nº 6.453 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

“Dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal à empresa EVANDRO LUIS MACEDO – ME e dá outras providências.”

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO, Prefeito do Município de Promissão, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 023/2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido a EVANDRO LUIS MACEDO - ME, empresa inscrita no CNPJ sob nº 16.932.458/0001-19, com sede na Rua Olívio Pereira Ramos, nº 154, Centro, Promissão/SP, através do seu proprietário Evandro Luis Macedo, brasileiro, comerciante, portador do RG. 22.200.074 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 130.960.668-41, residente na Avenida General Eurico Gaspar Dutra, nº 743, Centro, Promissão/SP, o uso parcial de área específica situada aos fundos do terreno do Colégio Xavier, mais exatamente da área paralela ao muro tangente à Avenida Noroeste, iniciando-se no limite do terreno (espaço) destinado ao abrigo do edifício do Corpo de Bombeiros até a divisa com o imóvel residencial nº 801, conforme croqui anexo do Procedimento Administrativo nº 023/2020.

§ 1º. A área descrita no artigo 1º será utilizada para fins de instalação de painéis publicitários.

§ 2º. O permissionário cederá 10% (dez por cento) do espaço nos painéis para divulgações institucionais do Município e outras de interesse público.

§ 3º. O permissionário deverá cumprir as condições estabelecidas no Termo de Recebimento, Compromisso, que passa a integrar deste Decreto.

Art. 2º A permissão de uso de que trata este decreto é feita a título precário e gratuito, pelo prazo de 05 (cinco) anos, prorrogáveis automaticamente por iguais períodos, não havendo manifestação em contrário.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

www.promissao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao

Sexta-feira, 21 de fevereiro de 2020

Ano V | Edição nº 710

Página 3 de 4

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, 12 de fevereiro de 2020.

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na Secretaria da Administração na data supra. O Secretário da Administração _____ CARLOS AUGUSTO PARREIRA CARDOSO.

TERMO DE RECEBIMENTO, COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

(ANEXO AO DECRETO Nº 6.453, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020)

Por este instrumento particular de Termo de Recebimento, Compromisso e Responsabilidade, EVANDRO LUIS MACEDO - ME, empresa inscrita no CNPJ sob nº 16.932.458/0001-19, com sede na Rua Olívio Pereira Ramos, nº 154, Centro, Promissão/SP, através do seu proprietário Evandro Luis Macedo, brasileiro, comerciante, portador do RG. 22.200.074 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 130.960.668-41, residente na Avenida General Eurico Gaspar Dutra, nº 743, Centro, Promissão/SP, a título de permissão de uso outorgada pelo decreto supracitado, o próprio municipal devidamente caracterizado no referido decreto, comprometendo-se e responsabilizando-se a:

1. Promover todos os atos necessários para manter a área sempre adequada aos usos permitidos, notadamente no que tange às normas urbanísticas, de segurança, vizinhança, de transportes e sanitárias.

2. Defender a área de todo e qualquer ato de turbação ou esbulho.

3. Não ceder, no todo ou em parte, o imóvel ou seu uso, salvo por meio de regular processo de pedido de transferência, que ficará a critério da conveniência e oportunidade da Administração Municipal.

4. Comunicar à Prefeitura Municipal qualquer evento danoso ao imóvel, devendo restituí-lo nas mesmas condições em que o recebe.

5. Desocupar o imóvel, no prazo de 90 (noventa) dias, quando solicitado pelo Município, livre de pessoas e coisas.

6. Responsabilizar-se administrativa, civil e criminalmente, por todo e qualquer evento danoso decorrente do uso do bem ora recebido, durante o período de exercício da permissão de uso.

7. Não edificar sobre o próprio municipal, exceto se autorizado pelo Poder Público Municipal.

8. Não criar obstáculos, em hipótese alguma, à ação dos fiscais do Município.

Declara o permissionário estar ciente de que a permissão de uso em apreço é outorgada a título precário e gratuito, pelo prazo de 05 (cinco) anos, prorrogáveis automaticamente por iguais períodos, podendo ser revogada a qualquer tempo a juízo da Administração, sem que lhe caiba qualquer direito, inclusive à retenção ou indenização por quaisquer benfeitorias, as quais ficarão, desde logo, incorporadas ao patrimônio público municipal.

Declara o permissionário, ainda, estar ciente de que o não cumprimento de qualquer uma das obrigações aqui assumidas implicará na cassação da permissão de uso, caso em que deverá ser providenciada a imediata desocupação e restituição do imóvel.

Por ser expressão da verdade, firma o presente termo em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Promissão, 12 de fevereiro de 2020.

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO

PREFEITO MUNICIPAL

EVANDRO LUIS MACEDO – ME

Proprietário

Testemunhas:

1 – Josan Nunes – RG. 19.809.380-9 SP

2 – Isabel Pazini de Oliveira Pinto – RG. 24.757.929-4 SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

www.promissao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao

Sexta-feira, 21 de fevereiro de 2020

Ano V | Edição nº 710

Página 4 de 4

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Promissão, Setor de Licitação, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela portaria nº 35.463, de 02 de Janeiro de 2020, e de conformidade com a Lei Federal 10.520/2002, suas alterações subseqüentes, Lei Federal 8.666/93 e demais legislações aplicáveis, torna público que no dia 09/03/2020 as 09:00 horas, nesta Prefeitura realizará licitação na modalidade PREGÃO (Presencial) 003/2.020, do tipo Menor Preço, visando a Contratação para Prestação de Serviços na Confecção de Próteses Dentárias, para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme Edital.

O Edital na integra encontra-se a disposição dos interessados, no site: [HTTP://www.promissao.sp.gov.br](http://www.promissao.sp.gov.br), ou no endereço abaixo:

Prefeitura Municipal de Promissão- Setor de Licitações
Av. Pedro de Toledo, n.º 386 – Centro- Promissão/SP
Horário: 08:30 às 11:00 e das 13:00 às 16:30 horas

As empresas que vierem retirar o edital na Prefeitura, deverão recolher a taxa de R\$ 20,00, na Tesouraria Municipal.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo Fone/Fax (14) 3543-9000, em horário comercial – Setor de Licitações.

Os horários estipulados no processo seguem o horário oficial de Brasília.

Promissão, 21 de FEVEREIRO de 2020.

Marilena Silva de Oliveira

Setor de Licitações

Artur Manoel Nogueira Franco

Prefeito

CHAMADA PÚBLICA

A Prefeitura de Promissão, através do Setor de Licitações e com fundamento no caput do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93, no art. 21 da Lei nº 11.947/2009 e na resolução/CD/FNDE Nº 26, de 16/07/2013, Alterada

pela Resolução 4, de 02/04/2015, legislação correlata e demais normas que regem a matéria COMUNICA que encontra-se aberta a CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2020 para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

Os grupos formais e informais deverão apresentar a documentação para habilitação e o Projeto de venda até o dia 26 de Março de 2020 às 9:00 horas, no setor de Licitações, localizado à Av. Pedro de Toledo, 386 – Centro – Promissão/SP.

Os interessados poderão retirar Edital no site: www.promissao.sp.gov.br

ou no endereço abaixo:

Prefeitura de Promissão

Av. Pedro de Toledo, n.º 386 – Centro-Promissão/SP, no horário das 8:30 às 11:00 e das 13:00 às 16:30 horas.

As dúvidas poderão ser supridas pelo Fone/Fax (14) 3543-9009, em horário comercial com a Sra. Marilena Silva de Oliveira

Os horários estipulados no processo seguem o horário oficial de Brasília.

Promissão, 21 de fevereiro de 2020.

MARILENA SILVA DE OLIVEIRA

Setor de Licitações

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO

Prefeito